



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO N° 9.090, DE 21 NOVEMBRO DE 2.025.

“Dispõe sobre a nomeação da candidata aprovada em concurso público que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, para exercer o respectivo cargo, pertencente ao quadro de servidores do Município de Iturama/MG, a candidata listada abaixo, classificada no Concurso Público 01/2024, realizado pelo Município e homologado em 04 de julho de 2024;

CARGO: PROFESSOR PEB I		
ROZENILDA OLIVEIRA DE QUEIROZ	140º	CARGO PROFESSOR PEB I

Art. 2º A candidata nomeada deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste decreto, sob pena de perda do direito à nomeação, salvo motivo justificado aceito pela Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o
DECRETO N° 9.087, DE 19 NOVEMBRO DE 2025.

Iturama-MG, 21 de novembro de 2.025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em
24/11/2025.